



INFORMATIVO - ROTULAGEM DE ALIMENTOS

Rotulagem é toda inscrição, legenda, imagem ou matéria descritiva ou gráfica, escrita, impressa, estampada, gravada, gravada em relevo, litografada ou colada sobre a embalagem do alimento. A rotulagem é considerada uma importante ferramenta de saúde pública, uma vez que disponibiliza informações gerais e nutricionais dos produtos, possibilitando que os consumidores tenham a oportunidade de escolher alimentos mais saudáveis.

As principais legislações que devem ser consultadas:

- RDC 727/2022 - Rotulagem dos alimentos embalados;
- RDC 429/2020 - Rotulagem nutricional dos alimentos embalados;
- IN 75/2020 - Estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados;
- Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003.

Outras legislações podem ser obtidas através da Biblioteca de Alimentos da ANVISA no link:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/legislacao/bibliotecas-tematicas/arquivos/biblioteca-de-alimentos>

Vale ressaltar que existem legislações específicas, e quando for o caso, as mesmas devem ser observadas.

A rotulagem está sujeita a aprovação prévia pela Vigilância Sanitária, que será analisada pelo setor competente, a fim de verificar se as informações contidas nos rótulos atendem às normas sanitárias.

Orientações técnicas podem ser obtidas por consultoria de profissionais habilitados, instituições de pesquisa, universidades, associações e sistemas de apoio ao setor produtivo.